DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO 3
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
Processo Administrativo n° 154/2024
DATA DA SESSÃO: 07/05/2024 às 9h00 (horário de Brasília)

Torna-se público que o **Município de Boraceia**, por meio de seu Prefeito Municipal Sr. **Valdir de Souza Melo**, sediado a Praça Eugênio Burjato, nº 93 – Centro – CEP 17.270-010, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 02, 04 e 05 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de testes rápidos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Disponíveis nos sites: www.boraceia.sp.gov.br, comprasnet.gov.br e pncp.gov.br.

Critério de Julgamento: Menor preço.

rEGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

Modo de disputa: Aberto e fechado.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 253.020,00 (duzentos e cinquenta e três mil e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: Próprio.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo n° 113/2024
DATA DA SESSÃO: 09/05/2024 às 9h00 (horário de Brasília)

Torna-se público que o **Município de Boraceia**, por meio de seu Prefeito Municipal Sr. **Valdir de Souza Melo**, sediado a Praça Eugênio Burjato, nº 93 – Centro – CEP 17.270-010, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 02, 04 e 05 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de seguros de veículos conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência deste Edital e seus anexos disponíveis nos sites: www.boraceia.sp.gov.br, comprasnet.gov.br e pncp.gov.br.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Modo de disputa: Aberto e fechado

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 136.195,65 (cento e trinta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

MOTIVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO: ALTERAR TERMO DE REFERÊNCIA.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

BORACEIA

Boraceia, 23 de abril de 2024

Processo Administrativo nº 127/2024
Pregão Eletrônico nº 23/2024
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de pintura.

1. PERÂMBULO

Trata-se de impugnação apresentada via endereço eletrônico pela empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.545.473/0001-16.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação é tempestiva, tendo em vista que enquadra-se nos 3 (três) dias úteis a data fixada para abertura as sessão pública conforme determina o art. 164 da Lei 14.133/21.

3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A referida empresa impugnou o presente no certame pelos fatos:

I – Exigência do certificado "Norma ABRAFATI" no Edital.

Em apertada síntese, a impugnante alega que nos itens do edital onde está a exigir que a empresa deve cotar produtos "Normatizados ABRAFATI", segundo a impugnante, restringe o caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Alega que a exigência de produtos com certificação da ABRAFATI, vem por acabar restringindo a participação de empresas fornecedoras de produtos compatíveis com o Objeto

Social do Processo Licitatório, que venha a ser de qualidade igualitária ou superior ao das marcas que fazem parte da sociedade ABRAFATI.

4. DO PEDIDO

A impugnante solicitou:

I – Que seja deferida a impugnação para ampliação da disputa e competitividade das empresas do ramo.

II – Que nas futuras licitações a exigência da Norma ABRAFATI seja retirada, fundamentado da lei 8.666/93.

5. DA ANÁLISE

A Administração Pública atua em prol do interesse público. É cediço que a licitação destina-se a garantir a observância do princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança, jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável e dos que lhe são correlatos (Art. 5º, caput, daLei Federal nº 14.133/21).

Ao elaborar o Edital, a Administração, que possui discricionariedade, é livre, pois busca atender o interesse coletivo, sendo que a regra geral é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas.

Os agentes são responsáveis pela elaboração do Edital e suas exigências, prezando pela garantia, eficiência e qualidade dos produtos, bem como pela economia e ampla participação.

Analisando as alegações da impugnante, constata-se que a mesma pleiteia pela aceitação dos laudos de empresa acreditada pelo INMETRO, que comprovem que a marca ofertada, atenda as normas da ABNT, com base no artigo 41 e incisos da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
CNPJ: 46.189.734/0001-61

Dito isso, em razão da discricionariedade, da razoabilidade, da proporcionalidade e buscando garantir a eficiência nas contratações, ampla competitividade do certame, a preservação o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa, entende-se pela modificação do instrumento convocatório, decidindo pela suspensão do certame para melhor adequação ao Edital, para incluir como critério de aceitação os laudos mencionados pela impugnante, tendo em vista seu amparo legal.

6. DA DECISÃO

O Pregoeiro Municipal, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, e em defesa do interesse público, decide pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de forma a manter a exigência da ABRAFATI, porém caso o licitante não possuir, serão aceitos laudos de empresa acreditada pelo INMETRO, que comprovem que a marca ofertada, atenda as normas da ABNT, com base no artigo 41 e incisos da Lei 14.133/21. A decisão será publicada nos órgãos de publicidade oficial da Prefeitura Municipal de Boraceia/SP, para conhecimento de todos.

Carlos Alberto Bilancieri
Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

DISPENSA Nº 5/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final, de todos os resíduos do serviço de saúde – RSS.

No uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, ***ADJUDICADO*** e ***HOMOLOGADO*** todos os atos praticados no certame acima enumerado, para **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA** no valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por quilograma.

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

Boracéia, 19 de abril de 2024 - **Valdir de Souza Melo – Prefeito**

.....

DISPENSA Nº 6/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024

OBJETO: Aquisição de carnes bovinas, suínas e de frango e carne processada almondega para merenda.

No uso das atribuições legais, o Sr. Prefeito Valdir De Souza Melo, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, fica HOMOLOGADO todos os atos praticados no certame acima enumerado os itens nº:

a) ***BELARIS ALIMENTOS LTDA*** no valor global de R$ 54.685,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta cinco reais), sendo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	650	Kg	Carne Bovina tipo Patinho, em peça, resfriada. Com inspeção SIS ou SISP, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 28,30	R$ 18.395,00
2	800	Kg	Carne Bovina moída, tipo acém, congelada. Com inspeção SIS ou SISP, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 22,50	R$ 15.920,00
3	700	Kg	Peito de frango congelado sem osso. Com inspeção SIS ou SISP, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 16,80	R$ 12.810,00
4	200	Kg	Sobrecoxa de frango congelada sem osso. Com inspeção SIS ou SISP, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 13,40	R$ 1.980,00
5	300	Kg	Pernil suíno desossado, em peça, sem couro congelado. Embalagem à vácuo com SIF ou SISP, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 16,40	R$ 3.990,00
6	100	Kg	Almôndega de carne bovina, congelada, feita a base de carne moída patinho, cheiro verde, cebola e sal, pesando em média 50g.	R$ 16,80	R$ 1.590,00

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

Valdir de Souza Melo – Prefeito

.....